



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019.

Concede Título de
Cidadão Jijoquense à
GIORGIO BONELLI e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, **JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Jijoquense" à GIORGIO BONELLI, pelo reconhecimento dos serviços prestados em nosso município, na área do turismo e na geração de emprego e renda.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de março de 2019.


JOSE JAIR SILVA DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 3669.1142 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br – email: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, **JOSÉ JAIR SILVA DEVASCONCELOS**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Regimento Interno e Pela Lei Orgânica Municipal, conforme disposto no artigo 76: "É obrigatória a publicação dos atos municipais, não havendo imprensa oficial, ou jornal diário, poderá ser feita em órgão da imprensa local e por meio de afixação na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal", **RESOLVE PUBLICAR** mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE**, o **Decreto Legislativo nº12/2019**, que concede Título de Cidadão Jijoquense à **GIORGIO BONELLI**.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de março de 2019.


JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 3669.1142 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br – email: camarajijoca@hotmail.com